

PORTARIA Nº 0248/2020 de 30 de setembro de 2020

EMENTA – Atribui responsabilidade a Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária, encontra-se gozando 15 (quinze) dias de férias no período de 13 a 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0119/2020 que atribui a referida servidora a responsabilidade pelo Departamento de Compras da AESGA, em substituição da servidora efetiva Gleiseanne Siqueira de Sousa, afastada por licença maternidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades dos departamentos.

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, designado para a função de confiança de Tesoureiro, a responsabilidade de assumir cumulativamente as funções de Diretor Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária da AESGA, durante a ausência da servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, sem gerar ônus para a administração.

Art. 2º- Atribuir ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, designado para a função de confiança de Gestor de Contratos, a responsabilidade de assumir cumulativamente as funções de Diretor Departamento de Compras da AESGA, durante a ausência da servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, sem gerar ônus para a administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, cessando seus efeitos em 28 de outubro de 2020.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA